

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**DECRETO N.º 709/2025**

**Decreta ponto facultativo carnaval 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Carnaval, comemorado no dia 04 de março de 2025, terça-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março de 2025, segunda-feira e no dia 05 de março de 2025, Quarta-Feira de Cinzas, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2025

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\* Republicado em razão de erro de grafia no mês no presente Decreto.